



do Município, o Presidente da Câmara do Município, o Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, além de lideranças da sociedade civil organizada e demais interessados.

Art. 5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

§ 1º. A manifestação poderá ser feita por escrito, mediante encaminhamento prévio à Ouvidoria, pelo e-mail [ouvidoriageral@tjce.jus.br](mailto:ouvidoriageral@tjce.jus.br), até 72 (setenta e duas) horas antes da Audiência Pública.

§ 2º. Será admitida também, na plenária, a manifestação oral, desde que previamente requerida, no mesmo prazo do parágrafo anterior, à Ouvidoria, pelo e-mail [ouvidoriageral@tjce.jus.br](mailto:ouvidoriageral@tjce.jus.br),

I - Cada participante disporá de 5 (cinco) minutos para sua manifestação, podendo haver alteração desse tempo em razão do número de participantes e duração total da agenda.

II – As manifestações observarão a ordem sequencial da inscrição do participante.

§ 3º. Situações não previstas neste procedimento serão resolvidas pela Ouvidora-Geral

Art. 6º. Encerradas as manifestações, serão consignadas e feitas as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

#### DO HORÁRIO E ESPAÇO VIRTUAL

Art. 7º. A audiência pública realizar-se-á, virtualmente, no dia 10 de setembro do ano corrente, de 09h30 às 12h, por videoconferência. O link de acesso será disponibilizado através do e-mail das unidades judiciárias, bem como publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: <http://www.tjce.jus.br>.

Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.  
Providencie a Secretaria o envio dos convites para Audiência Pública, acompanhados de cópia deste Edital.  
Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

Fortaleza, 04 de agosto de 2021

**Desª Tereze Neumann Duarte Chaves**  
**Ouvidora-Geral do Poder Judiciário**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**8513012-11.2021.8.06.0000; **OBJETO:** contratação de empresa visando a execução continuada de serviços especializados para o sistema integrado de gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira instância e segunda instâncias, denominado Sistema de Automação da Justiça – SAJ; **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 16.781.984,68 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para os primeiros doze meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93; **CONTRATADA:** Softplan Planejamentos e Sistemas Ltda.; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 04 de agosto de 2021; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2020

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LANLINK Serviços de Informática S/A; **OBJETO:** alterar a redação de itens no contrato cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de Tarefas de Suporte, Rotina e Demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º Níveis, a usuários de soluções de tecnologia da informação do TJCE, abrangendo a execução de rotinas periódicas, orientação e esclarecimento de dúvidas e recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, sustentação à infraestrutura tecnológica e gerenciamento de processos de TI, conforme especificação e detalhamento contido no Termo de Referência; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:**30 de julho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Denise Maria Norões Olsen e Alexandre Mota Albuquerque.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Justiça Federal de 1º Grau do Ceará e o Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS; **OBJETIVO:** a elaboração de pareceres técnicos para auxiliarem os Magistrados, em matéria de saúde, que serão produzidos pelos profissionais médicos, sendo facultado o auxílio de acadêmicos do curso de medicina, todos vinculados à Christus; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Alcides Saldanha Lima e Estevão Lima de Carvalho Rocha.